



APOUS – ARS – SINTRESC – STIEEL – SINTEVI – SINDINORTE – SINDEL – STEEM – SINERGIA/MS – SINERGIA/FPOLIS  
Boletim 009-19 terça-feira 09 abril 2019

Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: <http://www.intersul.org.br/>

---

## **Resposta da INTERSUL à nota da Eletrobras sobre a Incorporação da Eletrosul pela CGTEE, publicada em 05/04/2019**

O texto publicado pela Eletrobras em jornal de grande circulação e também em boletim aos empregados da Eletrosul, intitulado “Nota de Esclarecimento”, é simples peça de retórica, que além de não esclarecer absolutamente nada, tenta ludibriar os empregados e a sociedade com afirmações genéricas e promessas vagas.

Fala-se nela que a incorporação é a alternativa mais adequada e vantajosa. Uma falácia! Não há qualquer vantagem operacional e financeira para a Eletrosul, pois efetivado o processo de incorporação, ela será simplesmente extinta. Deixará de existir. Qual a vantagem disso?

Afirma-se que a operação não tem qualquer conotação de desestatização. Como acreditar nisso, estando o Sr. Wilson Pinto Ferreira Júnior, que além de Presidente da Eletrobras acumula o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Eletrosul, quase que diariamente nos meios de comunicação defendendo que sua missão é a privatização do sistema Eletrobras? Alguém com este propósito declarado é capaz de alguma ação para fortalecer as empresas públicas?

Ao citar parecer jurídico contratado, deixa claro de maneira escandalosa que o objetivo é garantir segurança jurídica “...sobretudo para os administradores das subsidiárias”. Ou seja, pouco importa estarem prestes a extinguir com uma canetada uma empresa que acaba de completar 50 anos, e as consequências disso, desde que tenham a garantia de não serem questionados por isso no futuro.

A nota menciona que as atividades dos “escritórios” permanecerão normais. Eis aí um detalhe fundamental, central deste processo. Repetimos: A Eletrosul será extinta! Sua sede que hoje é em Florianópolis, não existirá mais. Será, com sorte, mero escritório filial da CGTEE, cuja sede, esta sim inalterada, se encontra no município de Candiota-RS.

Afirma ainda, de forma lacônica, que os empregados não serão afetados. Importante lembrar que a CGTEE passou por reestruturação recente, onde sua sede foi transferida de Porto Alegre para Candiota. Neste processo, aos trabalhadores de Porto Alegre foram dadas duas opções: mudarem-se para Candiota ou sair da empresa. Muitos tiveram que sair. Não há qualquer garantia que o mesmo não aconteça com os trabalhadores da Eletrosul, principalmente pelo fato de haver um plano de demissão ativo no Sistema Eletrobras, com o objetivo declarado de eliminação de dois mil postos de trabalho. Além dos danos aos trabalhadores, isto traria grandes prejuízos para as cidades onde a Eletrosul tem operações, principalmente Florianópolis e região, que teria sua atividade econômica fortemente afetada.

Por fim, é importante discorrer sobre a afirmação da primeira frase da Nota, de extrema gravidade e que praticamente passa despercebida: A reestruturação societária visa a reversão da situação financeira da CGTEE. E qual é esta situação? A CGTEE no início de 2018 apresentava prejuízo acumulado superior a R\$ 4,3bilhões, Patrimônio Líquido NEGATIVO de R\$ 3,5bilhões e passivos financeiros de R\$ 3,1bilhões. Enquanto isso, a Eletrosul acumulou lucro líquido superior a R\$ 1,5bilhões nos últimos três anos e seu Patrimônio Líquido é de R\$ 6,0bilhões. Ou seja, pretendem sacrificar a estrutura de uma empresa saudável e lucrativa para salvar a deficitária. Mesmo que se acredite na história de que “a empresa resultante terá o DNA da Eletrosul”, seu fôlego financeiro será menor, basta analisar os balanços. Absurdo!

É sabido que há outras alternativas possíveis para a recuperação da CGTEE, muito mais simples e eficientes, como sua transformação em subsidiária integral da Eletrosul. Além disso, com a conclusão da reforma (Overhaul) da Usina de Candiota, e esta gerando à plena carga, a CGTEE tende a se tornar superavitária por conta própria. É dever dos responsáveis explicarem porque estas alternativas não foram levadas em consideração. Estamos falando de patrimônio público, que não pode ser gerido como se privado fosse. Os atuais administradores não são donos da Eletrobras, e estão sujeitos aos princípios da administração pública, como Legalidade, Moralidade e Publicidade.

Portanto, é necessário que o processo de incorporação e extinção da Eletrosul seja imediatamente suspenso, e que se apurem as reais motivações que levaram a este modelo de negócio e o porquê dele estar sendo conduzido de maneira tão açodada. É inaceitável que se coloque em risco a Eletrosul e sua história de 50 anos. Ela não é só um CNPJ. Ela é nosso patrimônio, nosso orgulho. É de Santa Catarina e aqui deve permanecer. Devemos todos dizer não à extinção da Eletrosul!

Coordenação da INTERSUL

---

**Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:**

[comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br) - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: [www.intersul.org.br](http://www.intersul.org.br)

Acesse a página da Federação: [www.fnucut.org.br](http://www.fnucut.org.br)

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: [comunicacao@intersul.org.br](mailto:comunicacao@intersul.org.br)

**Secretaria INTERSUL Base ELETROSUL**

Rua Max Collin, 2386 – Bairro Glória – CEP – 89.216-000 - Joinville/SC  
Fone (47) 3028 -2161 / (47) 99187-6568 – E-mail: [wanderlei@intersul.org.br](mailto:wanderlei@intersul.org.br)